

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 01/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, na Reunião Ordinária nº 89, apreciando o processo 16-008.812-92\*01, referente ao tombamento do Bairro de Higienópolis, objeto da Ordem do Dia, resolve, por unanimidade:

1) Acolher a proposta do Conselheiro Relator Lúcio Gomes Machado, que incorporou sugestões dos demais Conselheiros no sentido de **desmembrar o presente em processos individuais** referentes a cada imóvel da listagem constante da Resolução nº 43/CONPRESP/92 (Fls. 02/03), publicada no DOM 16/12/92.

2) O processo principal permanecerá ativo, ficando em custódia na Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico e à disposição dos Conselheiros para eventuais consultas durante o período em que estiverem sendo estudados os processos dele derivados.

3) O presente processo somente será encerrado após decisão final dos demais processos.

4) Ficam mantidas as deliberações tomadas através da Resolução nº 43/CONPRESP/92 que não conflitarem com a presente.